PORTARIA Nº 006/2024 – SMEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA PRESIDENTE E SECRETÁRIO(A) DENTRE MEMBROS DA BANCA AVALIADORA"

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Inaciolândia, Estado de Goiás, Srª. **RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto Nº 0369/2022, de 08 de setembro de 2022, no qual dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino da rede municipal de Inaciolândia-Goiás;

Considerando a Portaria n° 2338/2023, de 22 de novembro de 2024, a qual nomeia membros para Banca Avaliadora do ensino da rede municipal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 0431, de 15 de fevereiro de 2023, no qual dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino;

Considerando os Editais Nº 001/2024, Nº 002/2024, Nº 003/2024 do Processo Seletivo para composição do cargo de diretor das Escolas da rede municipal de ensino de Inaciolândia/Go;

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar Presidente e Secretário(a) da Banca Avaliadora das Unidades Escolares da rede pública de ensino, em cumprimento do disposto no art. 4º, § 1°, do Decreto n° 0431/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Presidente: **ANA ANGELA SANCHES ANDREU**
Secretária: **MARIA JOSÉ CANDIDO DUARTE RIBEIRO**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, 28 de novembro de 2024.

RAILDE RESENDE COSTA MARIANO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, Juventude e Lazer
Portaria Nº 1963/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia-GO em 28/11/2024.

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024